Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 464

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Fão do Bolsonaro/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos destinados à Unidade de Saúde da Família (USF) Brasmadeira, visando melhorar as condições de atendimento, garantir maior segurança e conforto aos pacientes e profissionais de saúde, bem como contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família (USF) Brasmadeira.
Valor Total	R$ 14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais
Valor Total:	R$ 16.648.000,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900 Dados: 2025.12.12 09:11:29 -03'00'

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA